

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.108/2026

**Concede 12 (doze) dias de férias à servidora
Carla Caniçali Suce.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004/2025, de 05 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025, a serem usufruídos de 26/01 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 26/01/2026 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de janeiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo